

**ATA****ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

REF: CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL NA 3ª AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, na Sala de Audiência da 3ª AJME, no 3º andar da sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, **presentes o Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos; a Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, Daniela de Freitas Marques; o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da 3ª AJME, João Pedro Hoffert Monteiro de Lima; a Secretária da Corregedoria, Gislene Amarante Cunha; o Assessor Militar PMMG da Corregedoria, Tenente Nivaldo Carvalho Júnior; o Assessor Militar BMMG da Corregedoria, Tenente Flávio de Oliveira Barbosa e o Gerente de Secretaria da 3ª AJME, Marcos Roberto Maciel, para a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA de abertura dos trabalhos da Correição Ordinária Parcial na 3ª AJME. Inicialmente, o DESEMBARGADOR CORREGEDOR fez a abertura da referida audiência, cumprimentando todos os presentes e, então, enfatizou que tanto os servidores quanto os magistrados já estão habituados aos procedimentos da correição, conforme a programação da Corregedoria, que segue o mesmo padrão já realizado nas demais unidades judiciárias. Solicitou o apoio da Terceira Auditoria, bem como da Corregedoria, para que os trabalhos saiam a contento, objetivando melhorar a qualidade da prestação jurisdicional. Salientou que nas três vezes que atuou como corregedor não ocorreram problemas críticos em correições, porém, de vez em quando, pode haver um descuido concernente a equívocos reiterados durante os trabalhos, mas nada que não possa ser sanado. Ressaltou que nem sempre o objetivo da correição é de fato buscar somente os erros, mas, outrossim, desenvolver um padrão geral de boas práticas que sirva de referência para as auditorias, observando sempre a individualidade de cada magistrado. Logo após, foi dada a palavra ao Juiz Substituto, JOÃO PEDRO, que agradeceu à Juíza Titular da 3ª AJME, aos servidores da Secretaria e à Corregedoria do TJMMG pela recepção em seu começo de jurisdição, visto que há um ano e meio vem atuando como cooperador nesta unidade em que a magistrada exerce a titularidade cartorial. Destacou, ainda, que, durante esse período, o trabalho em conjunto com a Juíza tem sido um grande aprendizado para ele. Disse, também, que, por ser a correição ainda uma novidade para ele, perguntou à magistrada por quantas correições ela já havia passado ao longo de sua judicatura e que espera continuar realizando bons trabalhos na Auditoria em que trabalha. Logo após, foi a vez da Juíza Titular, DANIELA, que asseverou o seu compromisso para dirimir quaisquer dúvidas durante a correição, que a sua auditoria e toda a sua equipe estará à disposição da Corregedoria. Os demais presentes não se expressaram. Ao final, agradeceu a todos os presentes. Apregoados os procedimentos correccionais, não houve comparecimento de nenhuma parte para qualquer manifestação de reclamação ou denúncia. **Registrrou-se, também, a presença dos demais servidores da Corregedoria: Pedro Henrique Capila de Abreu, Gustavo Waller Teobaldo, Klaus Edwin Florio Busich Tostes, Thiago Augusto Duarte Pereira e a colaboradora Thamires Maria Martins. Presentes ainda os servidores da 3ª AJME: Vânia Cristina dos Santos, Patrícia Cristina Rezende Vieira, Eduardo Agrícola Batista da Silva, Amanda Cristina****

Ferreira de Sousa, Juliana Bueno Lima de Aguiar, Lisiane Carvalho Nepomuceno, Lucas Alves Edmundo Gomes, Tiago Bernardes Correa, Alanny Beatriz Barbosa Primo e Victória Oliveira Campos. Por fim, o Corregedor declarou abertos e instaurados os procedimentos da Correição Ordinária Parcial na 3ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e finalizou a presente Audiência Pública, determinando que fosse disponibilizado o **Formulário de Fiscalização** no balcão de entrada da Corregedoria e nas unidades judiciárias durante todo o período da correição. Nada mais havendo, eu, Gislene Amarante Cunha, Secretária da Corregedoria, lavrei esta Ata, que vai assinada pelas pessoas abaixo nominadas.

PELA CORREGEDORIA:

Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Gislene Amarante Cunha
Secretária da Corregedoria

PELA 3ª AJME:

Daniela de Freitas Marques
Juíza de Direito Titular da 3ª AJME

João Pedro Hoffert Monteiro de Lima
Juiz de Direito Substituto da 3ª AJME

Marcos Roberto Maciel
Gerente de Secretaria da 3ª AJME



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES EDGARD DOS ANJOS, Corregedor da Justiça Militar**, em 23/09/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISLENE AMARANTE CUNHA, Secretária da Corregedoria**, em 23/09/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE FREITAS MARQUES, Juiz(a) de Direito Titular do Juízo Militar**, em 23/09/2025, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PEDRO HOFFERT MONTEIRO DE LIMA, Juiz(a) de Direito Substituto do Juízo Militar**, em 24/09/2025, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO MACIEL, Gerente de Secretaria**, em 24/09/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0364374** e o código CRC **D5DA344C**.

25.0.000001648-1

0364374v6

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG